

AEM 1095

CE 54

AAG PINHEL

lur
Diz

Ante

Cartão
Fabião
Teus

Dois
Aguilão
Causa

Hoje serviu esta sessão para nelle se descrever a acta do apuramento de votos que obtiveram os Deputados pelo circulo de Pinhel (n.º 54) tendo se procedido a respectiva eleição no dia 12 do corrente mez.

Salto das repões do apuramento de votos em Pinhel, 19 de julho de 1874.

O Presidente da Assembléa

Francisco Simões de Sousa Couto

Mogal José Ribeiro de Lima

Mogal Aires Augusto Dias Tabares

Mogal Jacinto Antonio Fabião

Mogal O partidário dos Reis

Mogal José Bernardino da Aguiar

Mogal Antonio Maria de Carvalho

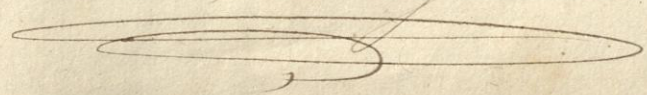
Mogal Ernesto Rodrigues de Sousa

Mogal Antonio Joaquim de Castro

Acta da assembleia de apuramento

Os dias dezoito de mez de julho de anno de mil e setecentos setenta e quatro, nesta Cidade de Pombal e Paços do concelho, achando-se presentes todos os portadores d'actas das differentes assembleias de que se compoem este circuito numero circunscrito e quatro, e sendo dez horas da manhã e não tendo apparecido o Presidente nem o Vice-Presidente da commissão de recessoamento d'este concelho, a assembleia creou-meu para Presidente da mesa o cidadão Francisco Bernardo Louças e outro. - Tomando em seguida a presençia propoz para escrutinadores os cidadãos Jose Milles da Cruz e Sr. João Simões dos Meis, e secretario os cidadãos Ernesto Rodrigues de Deus e Antonio Joaquim de Castro; para pareceres os cidadãos Cipriano Augusto Dias Soares, Jose Bernardo d'equiaz, Jacintho Antonio Tobias e Antonio Maria de Carvalho; e sendo esta proposta unanimemente approvada passaram todos a occupar os seus lugares no modo que assim ficou constituida. - E tendo o Presidente d'assembleia apresentado fechadas e lacradas as copias das actas que se leram das assembleias primarias na conformidade do artigo setenta e sete, paragrapho primeiro do decreto de 20 de setembro de 1857, assim como os portadores as actas originaes, e o Committido e o concelho as copias que existiam em seu poder, procedeu-se á nomeação das commissões para examinarem as mesmas actas sendo propoz para a assembleia de Pombal o Reverendo Jose Bernardo d'equiaz e Jose Fernandes Dias; para as das Alvegadas Antonio Ma-

e Maria de Almeida e José Milício da Cruz; para a
 do de São João e S.º Antonio dos Reis e
 Luiz Manoel Pereira e Vereadores; para a de
 Freixo de Amieira, José Milício da Cruz e António
 Joaquim de Castro, para a de Évora, Manuel
 Augusto Dias Tavares, Luiz António do, Simão
 Honório, e finalmente para a de Évora, Maria
 Jacinta António Távares e Ernesto Rodrigues de
 Deus, os quaes foram approvados pela assem-
 bleia, observando-se na distribuição das actas
 pelas referidas commissões o preceito do artigo
 3.º do citado Decreto. — Interrompida a sessão
 para as commissões se occuparem do exame
 das actas e do apuramento dos votos, apresen-
 tarão depois seus pareceres escriptos que
 foram lidos e approvados e por ella approvados
 procedendo logo a metter as apuramentos ge-
 rales dos votos na conformidade do artigo 3.º do
 citado Decreto, em resultado do que verificou
 que o numero dos votantes de todo o Circulo
 foi de trez mil seiscentos e trez; obtendo
 o Cidadão Augusto Alves dos Santos Carnei-
 ro, trez mil seiscentos e trinta e quatro, e o Cida-
 ão Augusto César Barjona de Freitas, trez; a
 presentando neste sentido o seu parecer que foi
 approvado pela assembleia. — Meconhecião
 por este meio que o Cidadão Augusto Alves
 dos Santos Carneiro obteve a maioria absolu-
 ta dos votos do numero real dos votantes, o Re-
 gimento o proclamou eleito Deputado pelo Circulo
 numero cinquenta e quatro, mandando publi-
 car o seu nome, por edital na porta da assem-
 bleia, tendo-se previamente verificado a circuns-
 tancia de constar pelas actas de todo o Circulo
 que os elitores elle authorgarão, ao Cidadão



Estado que, nesse, a ser, eleito os poderes necessa-
rios para que reunido com os dos outros cir-
cunlos electoraes facia dentro dos limites da Carta
Constitucional e do acto adicional a mesma, tu-
do quanto for conducente ao bem geral do
Paes. E dando-se cumprimento a tudo o
que dispõe o artigo 92.º a 94.º do decreto electoral se
prouve por dissolvida a assemblea, de que se ha
procedido, acto que, em Antonio Joaquim de Castro
secretario, escrevi, e apiquei, e com, todos os rogaes
da mesa.

Francisco de Sena de Sousa
João Ribeiro de Souza
Nevor Augusto Dias Tavares
Joaquim Antonio Fabião
D. João Theodosio de Sá
João Bernardino de Aguiar
Antonio Urbano de Mattos
Ernesto Rodrigues de Sousa
Antonio Joaquim de Castro

San, este caderno quatro folhas de papel que se
achão numerados, e rubricados com os appellidos
de que usamos. ~

Salto das sessões de apuramento de votos em Pi-
ntel, 19 de julho de 1874

O Presidente do apuramento
Francisco Bernardes de Sousa e Silva

Pagal Jori Ribeiro de Lima
Pagal Anir Augusto Dias Tavares
Pagal Jacinto Antonio Fabião
Pagal Sr. Joaõ Christino dos Reis
Pagal Jose Bernardino S. Aguiar
Pagal Antonio e Maria de Moraes
Pagal Ernesto Rodrigues de Lima
Pagal Antonio Joaquim de Castro